

Na região, 63,3 mil motoristas têm de fazer exame toxicológico

# Na região, 63,3 mil motoristas têm de fazer exame toxicológico

Apenas um a cada quatro condutores profissionais está com a situação regular; falta do laudo gera multa de R\$ 1.467

NILTON VALENTIM  
niltonvalentim@dgabc.com.br

O Grande ABC possui 86.228 motoristas com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categorias C, D e E, documento que lhes autoriza a dirigir profissionalmente e lhes impõe a necessidade de passar por exame toxicológico, cujo prazo venceu em 28 de dezembro. Estima-se que apenas 26,6% deles passaram pelo teste. Isso significa que 63.290 poderão ser multados em R\$ 1.467 e ainda perder sete pontos na carteira a partir do dia 28, já que a lei dá um mês de tolerância.

Números do Detran-SP (Departamento Estadual de Trânsito) mostram que nas sete cidades há 20.333 habilitados na categoria C, que podem dirigir vans de carga, caminhonetes ou caminhões com peso de até 3.500 kg; 53.791 na D, autorizados a conduzir ônibus, micro-ônibus e vans de

RAIO X	CNH por categoria		
	C	D	E
Santo André	8.275	13.084	2.190
São Bernardo	5.139	16.949	5.078
São Caetano	2.384	1.146	1.325
Diadema	1.677	7.931	1.240
Mauá	1.906	7.334	1.356
Ribeirão Pires	792	2.507	560
Rio Grande da Serra	190	840	155

  

Tipos de CNH	
Categoria C	Podem dirigir van de carga, caminhonete e caminhão até 3.500 kg
Categoria D	Podem dirigir ônibus, micro-ônibus e vans de passageiros
Categoria E	Podem dirigir carretas, ônibus articulado e automóvel puxando trailer

Fonte: Detran-SP | Edição: Elio Ratti, Edição de Foto

passageiros, e 12.104 na categoria E, que são habilitados para dirigir carretas, ônibus articulados e automóveis que arrastam trailers.

A Abtox (Associação Brasileira de Toxicologia), entidade que reúne laboratórios, es-

tima que em São Paulo cerca de 794 mil profissionais ainda não fizeram os exames.

A entidade destaca que a data limite (28 de dezembro) foi estabelecida pelo Contran (Conselho Nacional de Trânsito), por meio da Re-



SEGURANÇA. Objetivo do exame é a prevenção de acidentes

solução nº 1.002, de 20 de outubro de 2023. Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (Art. 165-B e 165-D), condutores que não estiverem com seus exames em dia têm uma tolerância de até 30 dias após o prazo estabeleci-

do para regularizar a situação e evitar multas.

A partir de 28 de janeiro de 2024, portanto, condutores que não tiverem realizado o exame toxicológico periódico deverão ser automaticamente multados, assim como

os que forem flagrados dirigindo com o teste vencido ou não realizado", explica o presidente da Abtox, Renato Borges Dias.

As penalidades incluem perda de sete pontos na CNH e multa de R\$ 1.467. Em caso de reincidência do flagrante do exame toxicológico vencido, dentro do período de um ano, o valor da multa dobra para R\$ 2.934,70, com suspensão do direito de dirigir por três meses.

O objetivo do exame é contribuir para o aumento da segurança no trânsito e a prevenção de acidentes. O consumo de substâncias psicoativas por condutores de veículos pesados pode comprometer a habilidade de dirigir porque afeta a capacidade cognitiva do condutor e, com isso, aumenta o risco de acidentes de trânsito.

O exame toxicológico de larga janela de detecção é um teste rápido, não invasivo e indolor, capaz de detectar se houve consumo de drogas em um período de 90 a 180 dias anteriores a coleta. Para isso, são usadas amostras de pelos ou unhas.

Na amostragem é possível detectar anfetamina, cocaína e derivados, codeína, ecstasy, maconha, metanfetaminas, heroína e morfina.

No Grande ABC, os preços variam entre R\$ 129,90 e R\$ 149,90.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia Pagina: 5